

Boletim de Serviço

Nº 411 de 06 de dezembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa/

Superintendente Substituto

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo Substituto

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
LOTAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 445, de 06 de dezembro de 2022	4
REGIMENTO DO COMITÊ DE COMPLIANCE (Versão 1)	4
Anexo I (REG. CC. 001, V1).....	4

SUPERINTENDÊNCIA**LOTAÇÃO****Portaria-SEI nº 445, de 06 de dezembro de 2022**

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1931 de 19 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1353, de 19 de julho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006760/2022-19, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) **DAMIAO ALVES COIMBRA**, Médico - Clínica Médica, matrícula Siape nº 331****, na Unidade Materno Infantil, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 01/12/2022 até ulterior deliberação

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entre em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Gonçalves Figueiredo

REGIMENTO DO COMITÊ DE COMPLIANCE (Versão 1)**Anexo I (REG. CC. 001, V1)**

Acesse [aqui](#) o Regimento do Comitê de Compliance.